



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### # 03 TELEFÉRICO DE GAIA

#### Objetivos

1. Incentivar o público em geral, e em especial os estudantes, à observação pormenorizada das obras da relação da engenharia e da arquitetura com a envolvente urbana;
2. Promover a prática da arte fotográfica estimulando a criatividade dos participantes na procura das particularidades de uma construção;
3. Promover a obra de engenharia e arquitetura associada a cada número editado da publicação “Sebenta d’Obra”.

#### Condições de participação

1. A inscrição é gratuita;
2. Serão admitidos a concurso todos os trabalhos apresentados por fotógrafos não profissionais;
3. O concurso terá como tema a obra explorada na publicação “Sebenta d’Obra” a que está associado, sendo neste caso o Teleférico de Gaia;
4. Os trabalhos deverão ser a preto e branco;
5. Serão aceites até 3 trabalhos por autor;
6. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri.

#### Condições de apresentação

1. Todos os elementos entregues devem ser identificado com um pseudónimo de uma palavra;
2. É obrigatória a entrega da (s) fotografia (s) a concurso impressas em papel A4 fotográfico;
3. A fotografia deve ser colada, de forma centrada, sobre K-line de 3mm com 40cm/40cm. Note que, o lado maior da fotografia não deve exceder os 30cm;
4. Deve ser entregue em cd, com um mínimo de 300dpi de resolução, identificado com o pseudónimo.
5. Dentro de um envelope opaco identificado com o pseudónimo, deve ser colocada uma cópia como ficha de inscrição.
6. Todos os elementos deverão ser colocados num envelope opaco identificado com o pseudónimo endereçado para a morada referida neste regulamento.

#### Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos deverão ser entregues até às **16h00 do dia 14 de Novembro de 2011** para a seguinte morada:

FEUP - Departamento de Engenharia Civil  
A/C Comissão Editorial da CdO e Sbo  
Secção de Construções Civas  
Ref.ª: Sb03 - Concurso de Fotografia  
Rua Dr. Roberto Frias, s/n  
4200-465 Porto  
PORTUGAL

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### # 03 TELEFÉRICO DE GAIA

#### Acesso ao regulamento

1. O regulamento do concurso poderá ser consultado na página oficial da CdO:  
<http://cadernosdeobra.com/>

#### Júri

1. O júri do presente concurso será constituído por:

Fotógrafo *Luis Ferreira Alves* - Presidente do Júri  
*Pedro Paupério* (IACES)  
*Arq. Francisco Vieira de Campos* (*Menos é Mais, arquitectura*)  
Eng. *Cláudio Anjos* (Telef - Transportes Por Cabo e Concessões SA)

2. Ao júri estarão associadas as seguintes competências:
  - a. Verificar a conformidade formal e substantiva dos trabalhos com o presente regulamento;
  - b. Selecionar os trabalhos a concurso;
  - c. Atribuir os prémios estabelecidos e selecionar as três melhores fotografias;
3. Das decisões do júri não existirá recurso.

#### Prémios

1. O vencedor para além de receber um exemplar da publicação *Edgar Cardoso - Engenheiro Civil* da autoria de Luis Lousada Soares, terá o seu trabalho publicado na capa da revista sob em lançamento;
2. O segundo classificado receberá um exemplar das últimas edições da CdO e Sbo;
3. O terceiro classificado terá direito a um exemplar das últimas edições da Sbo;
4. As fotografias a concurso serão expostas durante a apresentação da publicação, no local da conferência, sendo neste caso na sala da conferência na Estação Alta do Teleférico de Gaia;
5. As melhores fotografias serão divulgadas nos meios de divulgação disponibilizados pela organização;
6. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

#### Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

Os resultados serão divulgados no dia da conferência de apresentação da “Sebenta d’Obra Teleférico de Gaia”, no final da apresentação da mesma, sendo seguida da entrega dos prémios.

#### Direitos de utilização por terceiros

1. A apresentação de fotografias a concurso implica a plena aceitação deste regulamento;
2. À organização reservam-se todos os direitos sobre as fotografias a concurso, salvaguardando sempre os direitos do autor;
3. As fotografias a concurso não serão devolvidas.



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

### # 03 TELEFÉRICO DE GAIA

#### Disposições finais

1. A falta de qualquer elemento, ou o não cumprimento de qualquer dos itens do presente regulamento, implica a exclusão do concorrente;
2. A participação dos concorrentes no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento;
3. Os casos omissos deste regulamento serão definidos pela organização e pelo júri do presente concurso.